

a partir de 1 de Junho de 2007, foi Marina Maria Matos dos Santos Quaresma, nomeada, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de assistente de administração escolar, da carreira de assistente de administração escolar, do quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito de Coimbra, e de acordo com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/87, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, da categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Agosto de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

#### **Despacho (extracto) n.º 19 688/2007**

Por meu despacho de 16 de Fevereiro de 2007, proferido no uso de competência subdelegada, foi Mariana Rosário Silva Ventura, cozinheira do quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito de Beja, nomeada definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006, na categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa do mesmo quadro distrital de vinculação, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Agosto de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

#### **Despacho (extracto) n.º 19 689/2007**

Por meu despacho de 16 de Fevereiro de 2007, proferido no uso de competência subdelegada, foi Maria Joaquina Marouvas Coelho Quintas, cozinheira do quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito de Leiria, nomeada definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006, na categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa do mesmo quadro distrital de vinculação, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Agosto de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

#### **Despacho (extracto) n.º 19 690/2007**

Por meu despacho de 8 de Janeiro 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007, foi Maria da Piedade Novais Vieira Leite, nomeada, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa, do quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito de Braga, de acordo com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/87, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, da categoria de auxiliar agrícola. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Agosto de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

#### **Despacho (extracto) n.º 19 691/2007**

Por meu despacho de 16 de Fevereiro de 2007, proferido no uso de competência subdelegada, foi Maria Preciosa Sérgio Mano, auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito do Porto, nomeada definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006, na categoria de assistente de administração escolar, da carreira de assistente de administração escolar do mesmo quadro distrital de vinculação, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Agosto de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

#### **Despacho (extracto) n.º 19 692/2007**

Por meu despacho de 16 de Fevereiro de 2007, proferido no uso de competência subdelegada, foi Manuel Xavier Bóia Nobre, auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito de Beja, nomeado definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007, na categoria de assistente de administração escolar, da carreira de assistente de administração escolar do mesmo quadro distrital de vinculação, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Agosto de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

#### **Despacho (extracto) n.º 19 693/2007**

Por meu despacho de 16 de Fevereiro de 2007, proferido no uso de competência subdelegada, foi Maria Glória Cerqueira da Silva, cozinheira do quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito do Porto, nomeada definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006, na categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa do mesmo quadro distrital de vinculação, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Agosto de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

#### **Despacho (extracto) n.º 19 694/2007**

Por meu despacho de 16 de Fevereiro de 2007, proferido no uso de competência subdelegada, foi Maria de Fátima da Silva Freitas, cozinheira do quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito de Braga, nomeada definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006, na categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa do mesmo quadro distrital de vinculação, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Agosto de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

#### **Despacho (extracto) n.º 19 695/2007**

Por meu despacho de 16 de Fevereiro de 2007, proferido no uso de competência subdelegada, foi Maria Emília Silva Lopes, cozinheira do quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito da Guarda, nomeada definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006, na categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa, do mesmo quadro distrital de vinculação, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Agosto de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

#### **Despacho (extracto) n.º 19 696/2007**

Por meu despacho de 4 de Julho de 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007, foi Maria do Carmo da Silva dos Santos Fernandes, cozinheira, nomeada, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa, do quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito de Coimbra, e de acordo com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/87, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Agosto de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

#### **Despacho (extracto) n.º 19 697/2007**

Por meu despacho de 11 de Junho 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007, foi Licínia de Oliveira Dias, cozinheira